



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

Folha nº

Ref.: Processo Nº 054/2022
Dispensa 041/2022

Guaíba, 03 de novembro de 2022.

TERMO DE CANCELAMENTO Autorização para compra de passagens aéreas

Considerando a solicitação de deslocamento do Vereador João Caldas (PT) para participação em audiência pública na ANTT, para discussão da Concessão para exploração do lote rodoviário composto pelas rodovias BR-116/158/290/392/RS, em uma extensão total de 674,10 km;

Considerando a inexistência de contrato firmado entre a Câmara Municipal de Guaíba e agência de viagem para a aquisição de passagens aéreas, bem como de credenciamento público, e a recomendação do MPC junto ao TCERS para que sejam adquiridas preferencialmente em sites, ante a possibilidade de economia para o Poder Legislativo;

Considerando a autorização para a contratação direta de passagens aéreas no período de 09 a 11/11/2022 – PORTO ALEGRE – BRASÍLIA para o parlamentar, nas considerações supra e nos termos e fundamentos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Considerando que a empresa contratada MM TURISMO & VIAGENS S.A. informou a não conclusão da compra (Compra não concluída -código 7019929) no valor de R\$ 2.443,91 e a não emissão das passagens a serem emitidas pela empresa, visto que a companhia aérea aumentou o preço da tarifa durante o processo de emissão da passagem da Azul, ida, referente ao seu pedido de compra 7019929.

Considerando já ter sido identificado o estorno do pagamento.

Decido por tornar sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 041/2022, no bojo do Processo nº 054/2022. Sendo assim, archive-se o processo.

Atenciosamente,

MARCOS SIDNEY
SILVA DE
OLIVEIRA:6825090801
5

Assinado de forma digital
por MARCOS SIDNEY SILVA
DE OLIVEIRA:68250908015
Dados: 2022.11.03 15:52:09
-03'00'

Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba